



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025), às onze horas (11h00), na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento, localizada no 4º andar do Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, reuniram-se, de forma presencial, no âmbito do **Conselho de Transportes Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (CTC-RMC)**, os representantes dos órgãos e entidades participantes do CTC-RMC e demais autoridades - Prefeitos Municipais - para reunião extraordinária, ante a necessidade de atendimento às demandas oriundas do Tribunal de Contas do Estado proferidas no Processo n.º 572837/25.

Convocados por meio do Ofício nº 074/2025, datado e encaminhado por e-mail para todos os representantes designados e Prefeitos, em 05/12/2025, tendo como os principais tópicos a serem tratados na reunião **a) a deliberação sobre o projeto de concessão do sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba e suas variáveis levantadas nos estudos técnicos elaborados durante o planejamento, b) as tratativas para a assunção, pelos municípios, das linhas intramunicipais hoje operacionalizadas pela AMEP, c) a publicação do Decreto n.º 11.875, de 11 de novembro de 2025, d) a instituição do Grupo de Trabalho para a elaboração dos documentos de preparação para a contratação de estudo técnico que objetivarão o encontro de soluções para as licitações municipais do transporte coletivo urbano - Portaria AMEP 102/2025 e e) demais assuntos correlatos no tratamento do Transporte Coletivo de Passageiros.**

Constado pelo Presidente do CTC-TMC e Diretor de Transportes da AMEP, Sr. Wilian Corrêa, o número superior ao mínimo (quórum) de membros determinado por lei para dar início à reunião (conforme § 1º do Art. 6º da Lei n.º 21.311, de 2022¹, lei que criou o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba), iniciou a reunião informando ser uma reunião extraordinária do CTC/RMC e que a mesma seria gravada a fim de registro e confecção de ata mais fidedigna sendo, com isso, necessário a utilização dos microfones quando do uso da palavra.

Em seguida, passou a palavra ao Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, que deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu de imediato a presença de todos, sendo sempre oportuna a discussão do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba. Reafirmou o papel do CTC/RMC em assessorar o Governo do Estado e dos Municípios da Região Metropolitana da formulação de políticas e na implementação de programas voltados ao desenvolvimento do transporte coletivo na

¹ § 1º As reuniões do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba serão iniciadas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria simples de votos dos presentes.



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

região. Para isso, reforça o pedido para que os Municípios estejam presentes, com maior representatividade e participação, não só pela cobrança dos órgãos de controle externo, como para efetivamente avançarmos nessa questão tão complexa. Destacou que, por mais que reuniões ocorram, que documentam com registros de imagens, muitas vezes do atendimento quase diário da equipe da Diretoria de Transportes/AMEP ou no próprio Gabinete da Presidência, pelo dinamismo do serviço, não nos atendamos em registrar com ata e isso fez levantar um questionamento, por exemplo, nos Achados do Tribunal de Contas, isto é, a ilusória não participação dos municípios, a interação com o serviço que está sendo feito.

Após a explanação inicial, os representantes presentes se apresentaram nominalmente na reunião e, retomada a palavra para Presidente do CTC-RMC e Diretor de Transportes da AMEP, Sr. Wilian Corrêa, informou que naquela data, antes de começar esta reunião, ele e o Presidente da AMEP estiveram junto à 5ª Inspetoria do TCE justamente falando sobre o processo de licitação do STPP/RMC, esclarecendo andamentos, atualizando os procedimentos e ajustando as etapas futuras, destacando que este processo é o primeiro que houve a designação de uma equipe do TCE para analisar as etapas e documentos antes do edital ser lançado, em caráter preliminar.

Dito isso, deu-se início a apresentação dos assuntos pautados para a presente reunião, sendo amplamente transparecido na explanação feita pelo Sr. Wilian Correa, em destaque para a atualização aos presentes sobre a licitação que a AMEP está promovendo do STPP/RMC, dando conhecimento aos apontamentos TCE que resultaram no Acórdão nº 2717/25 (Processo nº 572837/25), já publicados pelo Tribunal em diário oficial, mesmo que em na fase interna do certame, os ajustes em decorrência das recomendações do TCE e consequente ajustes modelagem econômica junto à assessoria contratada (Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) que está revisando dos documentos finais, sendo os mesmos apresentados para a deliberação deste CTC/RMC sobre o projeto de concessão, já amplamente de conhecimento de todos, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes². Complementou apresentando os próximos passos, que seria o envio dos documentos finais à Procuradoria Geral do Estado - PGE, o envio dos documentos finais, pós validação da PGE e atualização da moeda, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, com o retorno, a revisão final, em especial dos aspectos econômicos e ajustes aos eventuais apontamentos, a apresentação em roadshow na B3 e, finalmente, o lançamento do

² Conforme lista de presença anexa, constam **presentes os representantes de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, AMEP, SECID e CONCIDADES; Ausentes os representantes Adrianópolis, Agudos do Sul, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Lapa, Quitandinha, Tunas do Paraná, SEIL e SEFA.** Constatada a presença, como convidada, a ASSOMEC - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

***De acordo com o Regimento Interno do CTC/RMC, o peso dos votos dos presentes corresponde à 69,15%.**



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Edital ao mercado.

Passando a palavra ao Dr. Joacir Rodrigues, Coordenador Jurídico da AMEP, o mesmo explanou sobre a publicação do Decreto nº 11.875, de 11 de novembro de 2025 que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba - CTC/RMC. Explicou que esse regimento é o aprovado na reunião realizada em 13/12/2023 e que o lapso para sua publicação se deveu a ajustes junto a Casa Civil. Superada esta questão, informou que o texto original aprovado foi o publicado no anexo ao Decreto nº 11.875, de 2025 e que na próxima reunião ordinária, final de fevereiro, será apresentado este texto ajustado para deliberação e votação no CTC/RMC, destacando que o mesmo será encaminhado com antecedência para o necessário estudo e apontamentos.

Retomada a palavra, o Sr. Wilian Corrêa explanou sobre os outros pontos da pauta, destacando que, ainda no ano de 2023 foi dado início às tratativas para um período de transição entre AMEP, Casa Civil e municípios que hoje possuem linhas estritamente municipais gerenciadas pela AMEP, sendo elaborado um Termo de Cooperação e Plano de Trabalho para um período de transição de 02 (dois) anos, que findaria em 31/12/2025, assinado por cinco dos nove municípios que se encontram nessa situação. Contudo, diante da complexidade de gerir este sistema e da necessidade de processo de assunção pelos municípios com atendimento urbano gerido pela AMEP, a pedido do Governo Estadual, foi retomada essa conversa, havendo uma reunião com os Prefeitos(as) desses nove municípios no mês de agosto, com a interveniência da ASSOMEC - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, sendo criado um novo grupo de trabalho com representantes indicados pelos municípios e técnicos da AMEP para a elaboração dos documentos de preparação - Termo de Referência - para a contratação de estudo técnico que objetivará o encontro de soluções para as licitações municipais do transporte coletivo urbano - Portaria AMEP 102/2025. Assim, com o grupo constituído, o Sr. Wilian informou que em outubro/2025 fora encaminhado um questionário com perguntas a serem respondidas pelos representantes indicados a fim de traçarmos um diagnóstico da situação atual, para assim elaborarmos um plano de ação com melhorias, a análise de custos e benefícios, a viabilidade do sistema a longo prazo, a eficiência dos serviços, e a forma como será feita a gestão do transporte público municipal. Contudo, não houve maiores avanços, pois há municípios que ainda não entregaram seu diagnóstico inicial.

Mantendo a palavra, o Presidente do CTC/RMC abordou, ainda, sobre o acordo judicial de transição, discutido por um ano e assinado em outubro/2025 com as atuais operadoras e que houve a participação ativa do Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradoria Geral do Estado, Casa Civil, Sindicato das operadoras e sua Associação. Destacou a importância deste acordo, que dará uma segurança durante um prazo determinado para finalização do processo licitatório sem que haja um impacto na



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

continuidade da operação aos usuários, aos municípios e as atuais operadoras, uma vez que que não possuem contrato com a Administração Pública. Prosseguindo, explanou sobre a renovação da frota metropolitana, dos cento e quinze ônibus novos adquiridos e entregues, também sobre as linhas com gestão compartilhada (AMEP/URBS) e das linhas urbanas de Curitiba que ultrapassam os limites territoriais, por necessidade operacional, as quais merecerão um alinhamento com a gestora urbana da Capital, o que poderá impactar na licitação, afetando diretamente alguns municípios. Contudo, ressaltou que esta construção está sendo feita em lei e por meio de convênio e, havendo impacto, certamente será trazido para discussão neste CTC/RMC.

Finalizando sua fala, o Sr. Wilian Corrêa reafirmou o compromisso com todos, em especial aos nove municípios (a saber: Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara e Rio Branco do Sul) que terão que fazer a assunção do serviço urbano no período de transição.

Vencida esta pauta, foi aberta a palavra aos participantes, de pronto o representante do município de Curitiba e Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., Sr. Ogeny Maia destacou a abrangência da reunião e ressaltou o importante trabalho contínuo da URBS com a AMEP na integração do sistema e ampliando cada vez mais. Sem dúvida esta é uma marca da Governo do Estado com o da Capital. Ressaltou que esta questão das linhas compartilhadas, da integração metropolitana, é um gargalo a ser superado, mas com os esforços mútuos serão vencidos, com uma solução técnica e jurídica para esta grande metrópole, em benefício aos usuários do transporte público. Trouxe, ainda, a informação de uma grande vitória agora no mês de dezembro/2025 com a inclusão no orçamento Federal de uma rubrica para o custeio do transporte coletivo a partir de 2026, além de uma eventual aprovação do marco legal do transporte público já para o início do próximo ano, pois o projeto está caminhando pelas comissões sem emendas. Com a aprovação do marco legal, todas estas questões de contrato, sistema de bilhetagem e governança serão regulamentadas. Por fim, ressaltou o possível lançamento de edital pela Frente Nacional de Prefeitos, onde quem quiser poderá aderir e, com isso, os municípios poderão auferir os recursos do governo federal de subsídio de custeio.

Pedindo a palavra, o Prefeito de Colombo e Presidente da ASSOMEC, Sr. Helder Lazarotto, ressaltou a importância do trabalho do Governo do Estado e da AMEP na tratativa com o transporte público, ante a dificuldade de construção de um modelo novo sobre um sistema que está aí há mais de 40 anos sem licitação e com tantas nuances, como falado, por exemplo, de linhas urbanas de Curitiba que adentram metros em outro município, requerendo o estudo de caso por caso, a fim de não ocorrer impacto na população ante a licitação. Destacou a criação do grupo de trabalho com os nove municípios que deverão assumir suas linhas estritamente urbanas e o papel do Estado na contratação desse estudo que traçará o modelo mais adequado, resultado da



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

participação de todos. Contudo, gostaria de aproveitar, mesmo sabendo que está sendo discutido no grupo, e trazer as principais preocupações dos municípios, as quais seriam: o tempo de transição municipal, o formado da garantia do subsídio e a questão da expertise técnica para gerir esse sistema, posto que atualmente os municípios não possuem uma equipe dentro da estrutura administrativa municipal para tanto. Por conta disso, o suporte da AMEP e até mesmo da URBS para esta atual deficiência técnica é fundamental. Em resposta, o Diretor Presidente da AMEP agradeceu a participação do Prefeito de Colombo, destacando a parceria sempre ativa e presente como Presidente da ASSOMEC, que aproxima a entidade cada vez mais com as atividades da AMEP, ressaltando que Colombo, mesmo sendo a oitava cidade em população do Paraná, com muitas demandas, o Prefeito sempre está presente, o que demonstra a preocupação em enfrentar esses desafios. Complementou esclarecendo que é um sistema que envolve vinte nove municípios com diferentes particularidades e que o papel da Agência Metropolitana é dar o total apoio necessário aos municípios com o fornecimento de dados e informações, não só de feitura do plano de mobilidade, como na execução e na construção desse modelo, respeitando a autonomia municipal. São vários desafios, até mesmo ante aos estudos do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDIU, que poderá impactar num redesenho do Núcleo Urbano Central. São demandas que envolvem, mesmo que indiretamente, o transporte coletivo, sendo a participação ativa de todos e apoio da ASSOMEC essencial na integração.

Solicitada a palavra, o prefeito de Contenda, Sr. Antônio Digner (Mostarda), indagou a possibilidade de extensão da linha hoje existente e se, após a licitação, a linha continuará a ser subsidiada pelo Estado, uma vez que o município não tem como assumir. Em resposta, o Presidente do CTC/RMC, Sr. Wilian Correa, informou que a linha estritamente urbana deverá ser assumida pelo município e reforçou a importância do Grupo de trabalho criando, justamente, para, ouvindo as necessidades de cada município, chegarmos ao melhor cenário possíveis para que os mesmos possam licitar, destacando o apoio e suporte do Estado e a necessidade de, assim como fez Curitiba, buscar os recursos junto ao governo federal, por ser um serviço essencial. Aliás, destacou, o mais essencial dos serviços, pois é através do transporte público que a população chega na escola, no hospital, no mercado para comprar seu alimento. Concluído, ressaltou a necessidade dessa construção conjunta, pois hoje a grande Curitiba, muitas vezes, não se sabe quando termina o limite de uma cidade e começa outra e, com isso, a decisão municipal do transporte pode impactar no transporte da cidade vizinha. Por isso que o Governo de Estado, através da AMEP, criou este grupo para chegarmos a um denominador comum.

Dante disso, o Presidente da ASSOMEC, Sr. Helder Lazarotto, complementou que, por meio de sua equipe, procurará mobilizar os municípios com a participação efetiva dos técnicos e dos Prefeitos(as), pois é um tema muito importante e os chefes dos Poderes Executivos devem entender o processo como um todo.



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Passada a palavra ao representante do município de Araucária, Sr. Marcelo Dambroski, informou que hoje o município possui uma tarifa diferenciada, herdada da gestão passada, o que impacta significativamente aos cofres públicos. Por conta dessa tarifa diferenciada, a demanda de usuários aumentou consideravelmente, o que, como disse o Sr. Wilian, impacta no metropolitano. Por conta destes custos, outras frentes ficam prejudicadas com investimentos. Dito isso, gostaria de parabenizar a iniciativa trazida pelo Presidente Ogeny referente a rubrica e, informa, desde já, que Araucária vai sim aderir ao edital, pois não sabe como será futuramente a arrecadação com a reforma tributária. Concluiu informando que Araucária está aberta para ajudar e também na troca de experiência junto à nove cidades na municipalização do transporte.

Com a palavra, o representante do CONCIDADES, Sr. Orlando Bonette, destacou a atuação do CTC/RMC como um dos Conselhos mais atuante do Paraná. Ressaltou que recentemente teve 7ª Conferência Estadual das Cidades e um dos temas de debate foi justamente a mobilidade urbana e, dentro de sua competência, o CONCIDADES tem escutado a sociedade civil na construção desse pleito e, trazer essa demanda para este conselho de transporte, só enriquece o debate, pois buscaremos a solução mais viável ouvindo os anseios dos municípios, do Estado e da sociedade civil organizada. O Presidente do CTC/RMC, Sr. Wilian Correa, ressaltou a importância trazer a visão daqueles que não estão da administração pública para que o processo seja cada vez mais aperfeiçoado.

Dada a palavra para o representante de Itaperuçu, Sr. José Ari Nunes, destacou a boa condução macro da questão e, com relação ao transporte urbano de Itaperuçu, sendo o que foi explanado na resposta do município ao questionário do grupo de trabalho, é micro, ou seja, limita-se a uma extensão de linha hoje operada pela AMEP em mil e quinhentos metros. Assim, se for ter que licitar uma linha, com 1,5 km, criaria um custo que o município não pode suportar no custeio. Por isso, o funcionamento do grupo será primordial para o futuro do transporte urbano de Itaperuçu.

Solicitada a palavra, o representante de Rio Negro, Sr. Robinson Feres, compartilhou a experiência do município que possui uma peculiaridade, pois faz divisa com Mafra/SC e, por conta de uma linha que opera entre as cidades, foi criado o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Mafra/SC e Rio Negro/PR, que é uma entidade formada para gerenciar e integrar o transporte público coletivo, visando oferecer um serviço mais eficiente, seguindo todas as normativas da ANTT. Por conta disso, tem visto que os consórcios têm sido um facilitador para gerir situações intermunicipais, e hoje, estamos dentro do Plano Geral de Outorga do Governo Federal, e já temos o subsídio. Assim, coloca a experiência do município à disposição para compartilhar informações e ajudar a avançar em questões junto ao CTC/RMC. Finalizou perguntando sobre os nove municípios mencionados, quem são e se Rio Negro fará parte. O Presidente do



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

CTC/RMC, Sr. Wilian Correa, parabenizou pela iniciativa destacando que é sempre bom ter conhecimento dessas variáveis e opções que deram certo. Explicou que esses nove municípios são aqueles que têm de assumir o serviço municipal que hoje é gerido pelo metropolitano, sendo as cidades de Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara e Rio Branco do Sul. Não é o caso de Rio Negro. Por fim, o representante da cidade destacou a operação da linha QUITANDINHA-RIO NEGRO (via CAMPO DO TENENTE), que vem crescendo cada vez mais, citando, como exemplo, que uma passagem rodoviária Curitiba-Rio Negro custa R\$60,00 (sessenta reais) e pelo serviço metropolitano o passageiro paga R\$12,00 (doze reais).

Passada a palavra ao representante do município de Campo do Tenente, Sr. Igor Casagrande, reforçou o dito pelo representante de Rio Negro, destacando o benefício social que a linha QUITANDINHA-RIO NEGRO (via CAMPO DO TENENTE) trouxe à população. Apesar do aporte de cerca de vinte mil reais que o município faz, o ganho à população é muito, já que hoje é um único meio de mobilidade que a cidade tem, pois antes, o ônibus chegava em Quitandinha e Rio Negro tem essa parceria com Mafra, ficando Campo do Tenente isolada. E o benefício com esta linha é realidade. Sabendo disso, a preocupação que hoje o município traz é referente a continuidade desse serviço, em especial pelo custo. Diante disso, o Presidente do CTC/RMC, Sr. Wilian Correa informou que com a assunção do serviço através da licitação em curso, a operação está prevista no edital, passando à competência metropolitana.

Não havendo mais interesse de palavra, o Presidente do CTC/RMC, Sr. Wilian Correa, reforçou a necessidade do posicionamento de todos os presentes sobre o que foi apresentado, em especial sobre os estudos da modelagem do projeto constante na minuta do edital da futura concessão e sobre a criação do grupo dos nove municípios, com a coordenação da AMEP, para os estudos no processo de assunção das linhas intramunicipais pelos mesmos e hoje operacionalizada pela Agência Estadual, não havendo manifestação de divergência, ficou aprovado por unanimidade por todos.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 12h15, comunicando a todos que a próxima reunião será oportunamente informada. Para constar, lavrou-se a presente ata após a escuta do áudio gravado no dia que, lida, foi aprovada pelos representantes da AMEP.



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Reunião Extraordinária Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba
Data: 12 de dezembro de 2025 – Hora: 11h

Nome	Município	Telefone/e-mail	Assinatura
ROBISON FERES	RIO NEGRO	[REDACTED]	[REDACTED]
Jeniffer S. Q. L. dos Anjos	TIJUCOS DO SUL/PR	[REDACTED]	[REDACTED]
Flavia Soares de Oliveira	RIO BRANCO DO SUL	[REDACTED]	[REDACTED]
Douglas de Oliveira Franco Filho	ITAPERUÇU	[REDACTED]	[REDACTED]
JOSÉ ANTONIO NUNES	ITAPERUÇU	[REDACTED]	[REDACTED]
FABIANO LUIZ MACHADO FERREIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHOS	[REDACTED]	[REDACTED]
EMERSON SANTANA BENTO	PINHais	[REDACTED]	[REDACTED]
VERA LÚCIA P. Lima Woss	COLOMBO	[REDACTED]	[REDACTED]
Alex Debortoli	CURITIBA	[REDACTED]	[REDACTED]
Severo Luis Oliveira	CURITIBA	[REDACTED]	[REDACTED]
VALERIO EDUARDO PIADO	CURITIBA - ASSOMAC	[REDACTED]	[REDACTED]
HELDEN Lazzarotto	COLOMBO - ASSOMAC	[REDACTED]	[REDACTED]
Ogeny Pedro Maria Neto	CURITIBA - URBS	[REDACTED]	[REDACTED]
Gilson Santos	CURITIBA - AMEP	[REDACTED]	Gilson Santos.



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Reunião Extraordinária Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba
Data: 12 de dezembro de 2025 – Hora: 11h

Nome	Município	Telefone/e-mail	Assinatura
Manoel Gomes	Descid	[REDACTED]	[REDACTED]
Lidiany de Amorim Baptista	Pref. de Piraquara	[REDACTED]	[REDACTED]
Márcia Soraia Machado	Pref. Foz do Iguaçu	[REDACTED]	[REDACTED]
ORLANDO BONETE	CONCESSIONÁRIO PR	[REDACTED]	[REDACTED]
KELI CORADIN	PMCGS	[REDACTED]	[REDACTED]
Cláudia Furtado	Prof. Dr. Dr. Barros	[REDACTED]	[REDACTED]
MARCOS AURELIO MORENER	PJEN	[REDACTED]	[REDACTED]
Cleavânia Maria Gondim	Mamanguape	[REDACTED]	[REDACTED]
MARCELO DAMBROSCHI	ARAUCÁRIA	[REDACTED]	[REDACTED]
MATONIUS A. D'ANGELO	CONTENSA	[REDACTED]	[REDACTED]
GEOSMOR ROSA	ADM TRANSPARE	[REDACTED]	[REDACTED]
Alcione Venâncio Matos Neto	URBS - DUN	[REDACTED]	[REDACTED]
SIMON GUSTAVO C. QUADROS	ASSOMEC - Jurídico	[REDACTED]	[REDACTED]
Jaime da Silva Rodrigues	ASAMEP	[REDACTED]	[REDACTED]
Claudio José Z. Assis	AMEP	[REDACTED]	[REDACTED]



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Reunião Extraordinária Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba
Data: 12 de dezembro de 2025 – Hora: 11h